

RESOLUÇÃO nº 011/2023-CONSEP

Teresina-PI, 20 de novembro de 2023

Aprova *ad referendum* o Regulamento dos Estágios Supervisionados Específicos I, II e III, para o curso de Psicologia do Centro Universitário UNINOVAFAPI

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário UNINOVAFAPI, nos termos do Estatuto e Regimento Geral, e considerando:

- A necessidade de regulamentar os Estágios Supervisionados Específicos I, II e III, do Centro Universitário UNINOVAFAPI

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o regulamento dos Estágios Supervisionados Específicos I, II e III, do Centro Universitário UNINOVAFAPI.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco
Presidente do CONSEPE



**REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS
ESPECÍFICOS I, II E III DO CURSO DE PSICOLOGIA DO
UNINOVAFAPI**

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPÍ

**REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS
ESPECÍFICOS I, II E III DO CURSO DE PSICOLOGIA DO
UNINOVAFAPÍ**

**TERESINA - PI
2024**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	04
2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS.....	06
3. CONCEPÇÃO E ESTRUTURA DOS ESTÁGIOS.....	07
4. ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS ESPECÍFICOS I, II E III	09
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	15
ANEXO I	18
ANEXO II	19
ANEXO III	20
ANEXO IV	21
ANEXO V	22
ANEXO VI	23
ANEXO VII	24
ANEXO VIII	25
ANEXO IX	26
ANEXO X	27

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento visa fundamentar teórica e metodologicamente o desenvolvimento do que se configura nos estágios supervisionados específicos. Os estágios supervisionados específicos do curso de Psicologia, de acordo com as Diretrizes Curriculares para os cursos de Psicologia, regulamentadas pela resolução CNE / CES 001/2023, são:

“Art. 14. O projeto de curso deve incluir os estágios obrigatórios supervisionados que garantam a articulação entre os diferentes componentes curriculares e a consolidação das competências que compõem o perfil do egresso.

§ 1º As atividades de estágio obrigatório supervisionado devem ser orientadas de acordo com as normativas legais e com os preceitos éticos da prática profissional.

§ 2º Os estágios obrigatórios supervisionados devem assegurar o contato do estudante com diferentes situações e contextos de trabalho, e serem distribuídos ao longo do curso.

§ 3º A atividade de estágio obrigatório supervisionado deve ter orientação presencial, conduzida por professores psicólogos, docentes da instituição formadora.

Art. 15. Os estágios obrigatórios supervisionados devem estruturar-se em dois níveis: estágios do núcleo comum e estágios das ênfases curriculares, acompanhando o processo de formação.

§ 1º Os estágios do núcleo comum incluem o desenvolvimento e a integração das competências previstas no núcleo comum da formação e devem contemplar a diversidade do campo da Psicologia.

§ 2º Os estágios das ênfases curriculares visam ao desenvolvimento e à integração das competências ligadas aos diferentes processos de trabalho desenvolvidos nas ênfases curriculares do curso e ao perfil de cada instituição formadora.”

O curso de graduação em Psicologia, de acordo com as diretrizes curriculares deve ter como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia.

Os Estágios Supervisionados Específicos, integrados na dinâmica curricular do curso de Psicologia do UNINOVAFAPÍ, constituem-se em espaços mediadores da formação técnica, científica e metodológica do psicólogo. Formação esta que se dá não somente no âmbito da técnica, mas também da cidadania e da ética.

A partir da definição das ênfases de aprofundamento a serem cursadas: Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde e Psicologia e Processos Clínicos, o acadêmico deverá realizar 480 horas de atividades de

estágio supervisionado específico para a ênfase escolhida. A escolha da ênfase se dá ao final do 7º período do curso.

O acadêmico deverá cursar três estágios supervisionados específicos na ênfase escolhida, quais sejam: Estágio Supervisionado Específico I (120 horas), Estágio Supervisionado Específico II (180 horas), Estágio Supervisionado Específico III (180 horas) oferecidos respectivamente no oitavo, nono e décimo períodos do curso.

Os estágios do curso de psicologia do UNINOVAFAPI visam, a partir da vinculação teoria e prática pelos acadêmicos em situações de intervenção profissional, desenvolver os objetivos propostos pelo curso em seu Projeto Pedagógico, quais sejam:

- Formar psicólogos que apresentem o domínio de técnicas e ferramentas voltadas para a atuação profissional e sejam conscientes da realidade social na qual estão inseridos e de seu papel como agente de transformação dessa realidade,

- Formar psicólogos capazes de reconhecer e refletir a respeito de seu campo de atuação profissional, trabalhar em equipes de forma interdisciplinar, atuando com fenômenos de natureza psicológica de forma individual e grupal nos diversos níveis de intervenção.

- Oferecer informações e serviços de intervenção psicológica pertinentes às necessidades sociais, contribuindo para o desenvolvimento de áreas importantes para a população, tais como a Educação e a Saúde, que se configuram como ênfases de aprofundamento de estudo.

- Construir conhecimento técnico-científico que permitam analisar e intervir na diversidade dos fenômenos psicológicos e em diferentes contextos, além de contribuir para o aperfeiçoamento pessoal e profissional dos estudantes e para o desenvolvimento técnico e científico da Psicologia.

O UNINOVAFAPI também manifesta, nas diretrizes para os estágios, sua concepção de avaliação desse processo, entendendo-o como parte integrante da dinâmica de acompanhamento, controle e avaliação institucional extensível a todo o processo de ensino. Para tanto, a avaliação deve prover informações e dados para a realimentação dos currículos plenos dos respectivos cursos, tendo por enfoque a busca de mecanismos de aprimoramento do ensino ofertado pela Instituição.

2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PROFISSIONAIS

O Estágio Curricular enquanto vivência didático-pedagógica tem o sentido de mediação, integração e de reorientação dos aspectos específicos da profissionalização em Psicologia, isto é, são atividades de ensino que proporcionam experiência acadêmica profissional, que possibilitam a produção e a socialização do conhecimento em suas múltiplas e históricas necessidades de natureza biológica, humanas e sociais.

O profissional egresso do curso de psicologia do UNINOVAFAPI deve apresentar competências e habilidades materializadas na proposta pedagógica que se vinculam a competências e habilidades gerais indicadas pelas diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Psicologia.

Sendo assim, o curso de graduação em Psicologia, de acordo com as Diretrizes Curriculares - Res CNE 01, de 11 de outubro de 2023, deve ter como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

I - Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia, como fundamento para a atuação profissional;

II - Reconhecimento da diversidade de perspectivas epistemológicas e teórico-metodológicas necessárias para a compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com os campos de conhecimento que permitam apreender a complexidade e a multideterminação do fenômeno psicológico;

III - Compreensão crítica dos fenômenos históricos, sociais, econômicos, culturais e políticos de um mundo em processo crescente de globalização, considerando a diversidade regional do país, sua inserção na América Latina e na comunidade de países de língua portuguesa;

IV - Compromisso com a construção de uma sociedade democrática, soberana e socialmente justa, tendo em vista a promoção da cidadania, da saúde, da dignidade humana e da qualidade de vida de indivíduos, grupos, organizações e comunidades;

V - Respeito à ética nas relações profissionais, na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações da área da Psicologia;

VI - Respeito à diversidade pessoal, social, cultural e ética, em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH);

VII - Reconhecimento da necessidade de investimento na educação permanente e no aprimoramento contínuo da prática profissional;

VIII - Zelo pela imagem e reconhecimento social da Psicologia como ciência e profissão; e

IX - Reconhecimento da importância das políticas públicas para assegurar o acesso da população aos serviços da Psicologia e promover os direitos sociais, em articulação com os avanços no campo do conhecimento científico e tecnológico.

3. CONCEPÇÃO E ESTRUTURA DOS ESTÁGIOS

Art. 1º - Os estágios no UNINOVAFAPI, constituem-se como:

I – Atividade curricular de base eminentemente pedagógica cujo propósito pode ser assim considerado:

- a) desenvolvimento de um processo criador, de investigação, interpretação e intervenção na realidade realizado sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino, nos termos da legislação vigente;
- b) experiência acadêmico-profissional orientada para a competência técnico-científica e para a atuação no trabalho dentro de contexto de relações sociais diagnosticadas e conhecidas;
- c) oportunidade de questionamento, reavaliação curricular e reestruturação curricular;
- d) oportunidade para relacionar dinamicamente teorias e práticas desenvolvidas ao longo das atividades de ensino.

II – Atividade curricular de caráter integrador para promover:

- a) enriquecimento do ensino, pesquisa e extensão em coesão tanto com as necessidades da comunidade próxima, como da vida nacional;
- b) vivência profissional, em ambiente genuíno de trabalho na comunidade próxima.

Os Estágios Curriculares classificam-se em:

- I – obrigatórios;
- II – não obrigatórios.

1º - O Estágio Curricular obrigatório se vincula diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo pleno do respectivo curso de graduação.

2º - O Estágio Curricular não-obrigatório se constitui em atividade complementar à formação acadêmico-profissional do aluno realizada por livre escolha do mesmo, com interveniência da instituição de ensino.

Além disso, os Estágios Curriculares, serão realizados em instituições previamente conveniadas, por um termo de convênio institucional. Tais convênios serão firmados mediante prévia análise, de plano de viabilidade apresentado à coordenação e colegiado de curso, sendo tomado o cuidado de observar que nas instituições a serem conveniadas exista o vínculo de um profissional Psicólogo devidamente credenciado ao Conselho regional de Psicologia (CRP), podendo assim, este exercer a função de supervisor de campo. As propostas de convênios serão submetidas à apreciação do Colegiado de Curso e ao CONSEPE –

Conselho de ensino, pesquisa e extensão, para análise e encaminhamentos cabíveis.

O Estágio, sendo previsto em currículo, precisa ser considerado pelos estudantes como atividade a exigir prévia matrícula e respeito aos pré-requisitos estabelecidos nos currículos plenos em vigor.

3.1 Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado Específico

Os estágios supervisionados específicos associados às ênfases do curso de Psicologia visam possibilitar o aprofundamento necessário a cada ênfase através da aproximação do acadêmico com situações da prática profissional do Psicólogo. A vinculação teórico-prática estabelecida propõe-se a desenvolver as habilidades e competências necessárias à atuação profissional na área da Psicologia de forma crítica, com competência técnica e, sobretudo ética.

3.1.1 Do registro das Atividades

No tocante ao registro, as atividades dos estágios curriculares obrigatórios específicos do curso de Psicologia do UNINOVAFAPI serão registradas da mesma maneira que as disciplinas curriculares regulamentares, estando sujeitas à efetivação de matrícula, registro em diário de classe, elaboração, planejamento e avaliação a partir de Plano de Ensino elaborado pelo Professor Orientador de Estágio.

4. ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS ESPECÍFICOS I E II

O acadêmico deverá cursar dois estágios supervisionados específicos na ênfase escolhida, quais sejam:

Estágio Supervisionado Específico I

Período: 8º

Carga horária: 120 horas.

Estágio Supervisionado Específico II

Período: 9º

Carga horária: 180 horas

Estágio Supervisionado Específico III

Período: 10º

Carga horária: 180 horas

Para que o acadêmico possa matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado Específico I, o mesmo deverá ter cursado integralmente o curso de Psicologia até o 7º período, podendo ter um máximo de 8 disciplinas não cursadas ou em dependência nos períodos anteriores. Para que o acadêmico possa matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado Específico II, o mesmo deverá ter cursado integralmente o curso de Psicologia até o 8º período, podendo ter um máximo de 8 disciplinas não cursadas ou em dependência nos períodos anteriores. Da mesma forma, para que o acadêmico possa matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado Específico III, o mesmo deverá ter cursado integralmente o curso de Psicologia até o 9º período, podendo ter um máximo de 8 disciplinas não cursadas ou em dependência nos períodos anteriores.

O enfoque metodológico para a realização dos Estágios Supervisionados Específicos I, II e III é pautado na realização de atividades supervisionadas de intervenção profissional em psicologia em diversos contextos de atuação. O acadêmico estagiário deverá elaborar um plano de trabalho e implantá-lo, elaborando relatórios das intervenções realizadas.

Nesse sentido, estes estágios visam proporcionar o contato do acadêmico com campos, situações e práticas de atuação profissional do Psicólogo em campos de atuação conveniados, fundamentando as atividades teórico-práticas vinculadas às competências e habilidades relacionadas ao domínio de técnicas e instrumentos de diagnóstico psicológico, aquisição de capacidade de selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a contextos e situações específicas de intervenção psicológica.

Dessa forma, os estágios têm como objetivo possibilitar o desenvolvimento das competências e habilidades propostas no projeto pedagógico do curso de Psicologia do UNINOVAFAPÍ, específicos a cada ênfase.

Nesse sentido, considerando-se a proposta da ênfase em Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde, integram-se as seguintes competências:

- Realizar ações para promoção da saúde e prevenção de doenças, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
- Realizar atividades de formulação de diagnóstico das condições de vida, estabelecimento de metas e implementação de estratégias de intervenção, em trabalhos envolvendo população;
- Conhecer o funcionamento de instituições de saúde públicas e privadas;
- Trabalhar em equipes interdisciplinares e multiprofissionais no contexto de saúde;
- Realizar diagnóstico psicológico de indivíduos, grupos e instituições;
- Atuar nos serviços de saúde pública e privada considerando os diversos níveis de intervenção;
- Reconhecer as peculiaridades das instituições de saúde e decidir a adequação das formas de intervenção frente às diferentes realidades;
- Atuar para a prevenção e promoção da saúde de coletividades;
- Analisar o contexto histórico, cultural e social antecedentes à intervenção profissional no âmbito da saúde individual e coletiva;
- Reconhecer campos emergentes de intervenção profissional e seus desafios contemporâneos na área da saúde;
- Promover ações que desenvolvam a formação de conceitos e atitudes nos agentes sociais, capacitando-os para a promoção e prevenção de saúde individual e comunitária;
- Identificar, analisar e intervir diante de necessidades de natureza psicológica, diagnosticando, elaborando projetos de intervenção, planejando e agindo de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.

Considerando-se a proposta da ênfase em Psicologia e Processos Clínicos, integram-se as seguintes competências:

- Realizar ações para promoção da saúde e prevenção de doenças em nível individual e grupal;
- Realizar atividades de psicodiagnóstico considerando a diversidade dos fenômenos psicológicos;
- Estabelecer estratégias de intervenção clínica tais como aconselhamento, orientação e psicoterapia, considerando as diferenças entre abordagens teóricas em Psicologia;
- Elaborar estratégias de intervenção psicológica tendo em vista a natureza dos fenômenos e sua forma de apresentação;

- Realizar avaliação, estabelecer vínculo e encaminhar processo psicodiagnóstico em indivíduos, casais, famílias e grupos;
- Realizar processo psicoterapêutico em crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- Atuar nos serviços de saúde pública e privada considerando os diversos níveis de intervenção;
- Analisar o contexto histórico, cultural e social antecedentes à intervenção profissional no âmbito da saúde individual e coletiva;
- Elaborar documentação específica da demanda atendida com respaldo teórico e técnico;
- Planejar e atuar em processos psicoterapêuticos, individuais e grupais, visando à promoção da saúde, considerando o referencial teórico-técnico das abordagens terapêuticas em Psicologia.

4.1 Procedimentos metodológicos

Os Estágios Supervisionados Específicos I, II e III serão realizados em grupos de seis acadêmicos estagiários, sob orientação de professor psicólogo docente na instituição que possua, preferencialmente, titulação mínima de especialista, com registro no Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região e reconhecida experiência profissional na área.

Cada professor orientador assumirá a responsabilidade pela orientação e acompanhamento de estágios de grupos de até 06 acadêmicos, organizados de acordo com a demanda a ser atendida, identificada após a distribuição dos grupos nos campos de estágio previamente conveniados.

A realização dos estágios ocorrerá tanto no Serviço de Psicologia do UNINOVAFAPI como em contextos escolares, organizacionais, jurídicos, hospitalares, de saúde, sociais e comunitários de intervenção profissional do psicólogo, em campos situados na cidade de Teresina e região. Os campos de estágio serão definidos pelo grupo de professores orientadores em conjunto com a coordenação do curso conforme demandas apresentadas e efetivação de convênio. O campo de estágio também deverá contar com um profissional com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, que se responsabilize pela supervisão do acadêmico em seu período de estágio.

Para que este vínculo seja efetivado, o profissional que responde pelo campo de estágio deverá assinar o Termo de aceite de supervisão (Anexo VI).

Como resultado final dos Estágios Supervisionados Específicos I, II e III, os acadêmicos deverão elaborar um artigo científico acerca da intervenção profissional em cada um dos estágios, além de um laudo ou relatório psicológico de acordo com a Resolução 06/2019. A elaboração do Artigo é item obrigatório para a obtenção do Diploma de Psicólogo do Centro Universitário UNINOVAFAPI.

O professor orientador de estágios deverá assinar um Termo de Compromisso (Anexo I) para a orientação de cada acadêmico estagiário, e deve

estar ciente de que, ao assiná-lo, obrigatoriamente deverá orientar o acadêmico até a finalização do semestre letivo.

4.2 Critérios para definição de acadêmicos estagiários por orientador

Os acadêmicos estagiários deverão escolher, em reunião agendada pela coordenação do curso no início de cada semestre de estágio, o campo de estágio e o professor orientador. No caso do número de inscritos ultrapassar o máximo de 06 alunos estabelecido por orientador (ou um número menor de alunos por supervisor, definido pelo colegiado do curso, considerando o número de alunos matriculados na turma) será considerado como critério de prioridade para seleção a média final do aluno no histórico escolar.

Para os casos de troca de orientador, deverá ser efetuado pedido formal na coordenação do curso, com a assinatura do Termo de Rompimento (Anexo II), e novo termo de compromisso deverá ser entregue, firmado entre o Acadêmico e o novo Professor Orientador.

A solicitação de substituição de professor orientador, tanto por parte do aluno, quanto por parte do professor, deverá ser feita até a segunda semana do semestre, perante a Coordenação do Curso e deverá sempre ser acompanhada de uma justificativa que legitime tal pedido.

4.3 Avaliação

Para aprovação nos Estágios Supervisionados Específicos I e II, o acadêmico deverá ter nota mínima de 70 (setenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) e frequência mínima de 75%. A avaliação do acadêmico estagiário pelo professor orientador obedecerá os seguintes critérios:

- a. Elaboração e apresentação do plano de trabalho;
- b. Atitude profissional e ética;
- c. Domínio teórico dos programas de aprendizagem;
- d. Associação teórico-prática dos conceitos e conteúdos envolvidos;
- e. Responsabilidade, assiduidade e pontualidade.

A avaliação dos Estágios nas duas ênfases ofertadas compreende:

- Acompanhamento e avaliação contínua pelo professor orientador, de acordo com instrumento elaborado pelo colegiado do curso (Anexo III) – Peso 3;
- Autoavaliação discente conforme instrumento elaborado pelo colegiado do curso (Anexo IV) – Peso 1;
- Avaliação do Laudo ou Relatório Psicológico de uma das demandas atendidas no semestre – a ser elaborado individualmente pelos estagiários, salvo quando a demanda a ser atendida requer encaminhamento diferenciado – para cada estágio realizado, pelo professor orientador – Peso 2.
- Avaliação do Artigo Científico – a ser elaborado em grupo pelos acadêmicos de um mesmo grupo de orientação – para cada estágio realizado, pelo professor orientador – Peso 2.

- Avaliação do supervisor – conforme instrumento pré-estabelecido em conjunto pelos professores orientadores (Anexo VII) – Peso 1;
- Pontualidade na entrega dos relatórios (Anexo X), prontuários, relatos e demais documentos escritos solicitados pelo orientador.

A avaliação do Artigo Científico deverá considerar os seguintes critérios:

- a. Objetivação: coesão entre os elementos constitutivos da demanda avaliada, com o referencial teórico adotado;
- b. Coerência: elaboração de um processo argumentativo adequado à demanda avaliada;
- c. Consistência: argumentação sólida relacionada à fundamentação teórico metodológica;
- d. Padronização: elaboração e formatação do texto de acordo com as normas técnicas adotadas pela instituição de ensino;
- e. Domínio da língua culta.

A elaboração e desenvolvimento do Artigo Científico implicará rigor metodológico e científico, objetivação, coerência e consistência teórica, organização, sistematização e aprofundamento da demanda trabalhada, contribuindo para a produção de conhecimento técnico e científico da Psicologia. O acadêmico desenvolverá seu Artigo Científico atendendo às normas técnicas para formatação de trabalhos acadêmicos.

4.4 Procedimentos e Prazos

A Coordenação do Curso de Psicologia deverá homologar, em reunião de colegiado, a nomeação dos professores orientadores dos Estágios Supervisionados Específicos I, II e III e publicará, em edital, na primeira quinzena do semestre, a relação dos Professores Orientadores com os respectivos Acadêmicos Estagiários.

O Laudo/Relatório Psicológico e o Artigo Científico deverão ser entregues ao professor orientador em data a ser publicada em edital, no formato de 01 (uma) via impressa. O acadêmico que não entregar a versão final de seu trabalho até esta data e não justificar, por escrito, num prazo de 02 (dois) dias úteis estará automaticamente reprovado.

Após a aprovação do Laudo/Relatório Psicológico e do Artigo Científico, o acadêmico terá um prazo de 7 (sete) dias para correções e/ou reformulações, e entrega da versão definitiva para o professor orientador. A versão definitiva (aprovada), deverá ser entregue em 1 (uma) via, em versão digital, no caso da não entrega da versão definitiva na data prevista, o acadêmico estará automaticamente reprovado.

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os Estágios Supervisionados Específicos I, II e III têm a seguinte estrutura organizacional:

- Colegiado do Curso de Psicologia;
- Coordenador do Curso de Psicologia;
- Professores Orientadores;
- Supervisores de campo;
- Acadêmicos Estagiários.

São atribuições do Colegiado de Curso de Psicologia:

- a. nomear professores orientadores dos estágios;
- b. propor alterações no presente Regulamento, sempre que se fizer necessário, e submetê-las aos Conselhos Superiores;
- c. deliberar sobre os pedidos de mudança de professor orientador ou acadêmico estagiário.

São atribuições da Coordenação do Curso de Psicologia:

- a. Homologar lista dos professores orientadores, conforme indicação do Colegiado do Curso;
- b. Homologar a listagem de acadêmicos estagiários por orientador;
- c. Acompanhar a vigência de horários de intervenção e orientação estabelecidos entre professores orientadores e alunos;
- d. Estabelecer, juntamente com o Colegiado do Curso, o cronograma para entrega do Laudo/Relatório Psicológico e do Artigo Científico aos professores orientadores;
- e. Divulgar, através de edital, o cronograma de entrega do Laudo/Relatório Psicológico e do Artigo Científico de estágio;
- f. Arquivar os documentos referentes aos projetos e relatórios de estágio;
- g. Cumprir com as disposições do regulamento do Estágio Supervisionado;
- h. Levantar, juntamente com o grupo de professores orientadores, as possibilidades de campos de Estágio e definir os locais a serem oportunizados;
- i. Encaminhar o regulamento de Estágio às instituições concedentes (campos de estágio) para conhecimento do responsável local;
- j. Fornecer ao professor Orientador todas as informações referentes aos campos de Estágio, para a elaboração do cronograma das atividades a serem desenvolvidas;
- k. Manter contato direto e supervisionar os locais de Estágio em funcionamento;
- l. Estabelecer contato com os dirigentes das Instituições que oferecem campo de estágio quando solicitado pelos Professores Orientadores;
- m. Encaminhar aos Conselhos Superiores solicitação de convênio entre o UNINOVAFAPÍ e as Instituições que oferecem campo de Estágio;

- n. Auxiliar na resolução de problemas oriundos do campo de estágio e eventuais problemas que venham a ocorrer com os Professores Orientadores ou com os Acadêmicos Estagiários;
- o. Realizar reuniões de planejamento e avaliação com os Professores e Instituições sobre o desenvolvimento dos Estágios;
- p. Participar com os Professores Orientadores de Estágio da elaboração dos instrumentos de acompanhamento e avaliação do estágio, respeitadas as peculiaridades do mesmo.

São atribuições dos Professores Orientadores:

- a. Seguir as disposições do Regimento Geral do UNINOVAFAPI;
- b. Cumprir o regulamento do Estágio Supervisionado;
- c. Agir sempre de acordo com os valores éticos relativos à prática profissional;
- d. Observar as normas e rotinas das instituições em que o estágio sob sua responsabilidade for desenvolvido;
- e. Estar presentes nos locais de estágio no período combinado com o acadêmico estagiário para orientação;
- f. Orientar a atuação dos estagiários;
- g. Promover a integração do estagiário com as atividades do campo de estágio;
- h. Orientar o estagiário na elaboração do plano de pesquisa bibliográfica, referente ao conteúdo do estágio em questão;
- i. Orientar o estagiário na confecção do Laudo/Relatório Psicológico e o Artigo Científico e relatório de estágio;
- j. Controlar a frequência, pontualidade e assiduidade dos estagiários;
- k. Avaliar o desempenho individual e grupal dos acadêmicos;
- l. Manter um relacionamento interpessoal adequado com os acadêmicos estagiários do campo de estágio, demais orientadores e coordenação de cursos;
- m. Procurar resolver as questões pertinentes aos estágios, observando este Regulamento e demais Normas da Instituição, encaminhando à coordenação do curso as solicitações que não puderem ser resolvidas;
- n. Apresentar, sempre que forem solicitadas, informações sobre o andamento do Estágio.

São atribuições do Supervisor de campo:

- a. recepcionar, situar, discutir e aprovar o plano de intervenção, proposto pelo estagiário;
- b. assinar o Termo de Aceite de supervisor de campo (Anexo V);
- c. acompanhar e avaliar conforme critérios definidos pelo UNINOVAFAPI, as atividades desenvolvidas pelo estagiário (Anexo VI);
- d. estimular a participação do estagiário junto às atividades realizadas no setor;
- e. auxiliar o estagiário na solução de possíveis problemas ou dificuldades que possam decorrer do estágio;

- f. comunicar, por escrito, à coordenação do curso de Psicologia, qualquer eventualidade que limita o bom andamento do estágio supervisionado, a interrupção e/ou desligamento do estagiário.

São atribuições dos acadêmicos estagiários:

- a. Seguir as disposições do Regimento Geral do UNINOVAFAPI;
- b. Seguir as normas e procedimentos definidos por este documento;
- c. Estabelecer e cumprir o plano de trabalho, a ser elaborado em conjunto com o professor orientador;
- d. Cumprir os horários de intervenção e orientação definidos em conjunto com o professor orientador;
- e. Frequentar regularmente todas as atividades de estágio;
- f. Zelar pela ordem e manutenção do material utilizado em cada campo de estágio;
- g. Elaborar e entregar o Laudo Psicológico, o Artigo Científico e os Relatórios de estágio conforme orientação do professor orientador;
- h. Receber de seu supervisor as normas da Instituição concessora do Estágio, que deverão ser rigorosamente cumpridas, sob pena de interrupção do estágio, quando de eventuais infrações;
- i. Zelar pelo exercício ético profissional e acadêmico tanto individualmente quanto em seu grupo de trabalho;
- j. Portar obrigatoriamente um crachá de identificação e uniforme durante todo período em que estiver no local de estágio;
- k. Não fumar nos campos de estágio;
- l. Atender às exigências das Instituições de estágio quanto à aparência pessoal e dispositivos de proteção pessoal;
- m. Respeitar o Código de Ética na sua plenitude, destacando-se as atitudes relacionadas à descrição, atitude profissional e sigilo;
- n. Acatar a composição e os horários de funcionamento dos estágios estabelecidos no início do semestre letivo e que permanecerão até o fim deste, admitindo-se contudo, mudanças em casos excepcionais, a critério do Colegiado de Curso.
- o. Manter um relacionamento interpessoal adequado com os demais acadêmicos estagiários, professores orientadores, supervisor e população atendida;
- p. Recorrer ao professor orientador nos casos de dificuldades relativas à atuação do grupo de trabalho no campo de estágio.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, professora do curso de Psicologia,
assumo o compromisso de orientar o Estágio Supervisionado em Psicologia ____
do (a) acadêmico (a) _____
do _º período no _º semestre letivo de _____.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do Professor Orientador

ANEXO II

TERMO DE ROMPIMENTO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ professor (a) do curso de Psicologia, comunico à coordenação, que por motivos justificados em anexo a este, não continuarei a orientar o (a) acadêmico (a) _____ do _____ período no Estágio Supervisionado em Psicologia ____.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do Professor

Ciente: _____

Assinatura da coordenação do curso

ANEXO III

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DISCENTE

Acadêmico: _____

Atribua uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) de acordo com a aprendizagem e o comprometimento do acadêmico frente aos seguintes critérios:

Critério	1º	2º	3º	4º	Total
Assiduidade, frequência integral e pontualidade em todas as atividades programadas para o estágio.					
Responsabilidade, caracterizada por: capacidade de assumir as obrigações que lhe são confiadas; zelo pelo material e equipamentos, conduta adequada no uso de recursos comuns e apresentação pessoal (vestuário, material pessoal, higiene e postura).					
Habilidade técnica/ de intervenção, caracterizada pela utilização de terminologia adequada, capacidade de interagir com os diferentes participantes do contexto atendido.					
Segurança, independência e criatividade caracterizados pela confiança na própria atuação e capacidade de tomar iniciativa, mediante contato prévio com o orientador.					
Capacidade argumentativa, caracterizada pela possibilidade de relacionar o referencial teórico com a atuação no estágio; capacidade para registrar de forma precisa e completa as atividades realizadas.					
Atitude ética em relação aos colegas, supervisor, orientador e clientes.					
Pontualidade na entrega dos relatórios, prontuários, relatos e demais documentos escritos solicitados pelo orientador.					
Média					
Visto Orientador					
Visto Acadêmico					
Média Final					

Professor orientador: _____

Assinatura: _____

Média Final

Avaliação Processual (Peso 3)	Autoavaliação discente (Peso 1)	Avaliação do Supervisor (Peso 1)	Laudo Psicológico (Peso 3)	Artigo Científico (Peso 1)	Média Semestral

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DISCENTE

Acadêmico Estagiário: _____

Orientador: _____

Campo de Estágio: _____

Atribua uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) de acordo com a aprendizagem e o comprometimento do acadêmico frente aos seguintes critérios:

Critério	Nota
Assiduidade, frequência integral e pontualidade em todas as atividades programadas para o estágio.	
Responsabilidade, caracterizada por: capacidade de assumir as obrigações que lhe são confiadas; zelo pelo material e equipamentos, conduta adequada no uso de recursos comuns e apresentação pessoal (vestuário, material pessoal, higiene e postura).	
Habilidade técnica/ de intervenção, caracterizada pela utilização de terminologia adequada, capacidade de interagir com os diferentes participantes do contexto atendido.	
Segurança, independência e criatividade caracterizados pela confiança na própria atuação e capacidade de tomar iniciativa, mediante contato prévio com o orientador.	
Capacidade argumentativa, caracterizada pela possibilidade de relacionar o referencial teórico com a atuação no estágio; capacidade para registrar de forma precisa e completa as atividades realizadas.	
Atitude ética em relação aos colegas, supervisor, orientador e clientes.	
Pontualidade na entrega dos relatórios, prontuários, relatos e demais documentos escritos solicitados pelo orientador.	
Média	

Assinatura Professor Orientador: _____

Assinatura Acadêmico Estagiário: _____

ANEXO V

TERMO DE ACEITE DE SUPERVISÃO

Eu, Psicólogo (a) _____,
CRP _____, com exercício profissional na função de
_____ assumo o compromisso de supervisionar,
no ____º semestre letivo de _____, o Estágio Supervisionado em Psicologia _____
do acadêmico _____ do ____º período do curso
de Psicologia do UNINOVAFAPI.

_____, ____/____/____

Assinatura do Psicólogo

ANEXO VII
AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR

Aluno Estagiário: _____

Supervisor: _____

Instituição: _____

Período: _____

Atribuir uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) frente aos seguintes indicadores:

INDICADORES	NOTA
Assiduidade, frequência integral nas atividades planejadas	
Pontualidade, respeito ao horário da entrada e saída	
Apresentação pessoal com uso do uniforme obrigatório	
Cumprimento das atividades: execução das tarefas/atividades planejadas	
Desempenho: qualidade do trabalho realizado	
Interesse e iniciativa: disposição demonstrada para aprender a desenvolver as atividades	
Criatividade: capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações oriundas nas rotinas de trabalho	
Sociabilidade: facilidade de se comunicar e de se integrar ao ambiente de trabalho	
Cooperação: disposição de cooperar e atender às atividades solicitadas	
Responsabilidade com o patrimônio: zelo pelo material, equipamentos e bens colocados a disposição	
Atitude ética: observância das normas e regulamentos da empresa/instituição e em relação aos colegas, supervisor e pacientes, quando for o caso.	
Média (somatória das notas dividido por 11)	

Em _____ de _____ 20xx

Assinatura e carimbo do supervisor: _____

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

[illegible]

ANEXO IX

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

(Instrumento de acompanhamento do Estágio, previsto no parágrafo 1º do art. 3º e inciso IV do art. 7º da Lei 11.788/08)

RELATÓRIO DO ESTAGIÁRIO	
1.	Nome do Estagiário: _____ Período: _____ Ano: 20__ Semestre: __ Matrícula: _____ Professor Orientador: _____ Período: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
2.	Local do Estágio: _____ Supervisor de Estágio: _____
3.	Atividades desenvolvidas no Estágio (descreva-as nas linhas abaixo): _____
4.	Total de atendimentos realizados: _____ Total de pessoas atendidas: _____

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário

Carimbo e Assinatura do Psicólogo Supervisor

Carimbo e Assinatura do professor Orientador